

pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2015.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 204/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 234012011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Vitória Vale Pereira.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0243/TCM-PA, de 23 de fevereiro de 2015, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de dezembro de 2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Vitória Vale Pereira, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Capitão Poço, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 234012011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2015.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 205/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 234172011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Terezinha de Sousa Ferreira.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0243/TCM-PA, de 23 de fevereiro de 2015, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de dezembro de 2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Terezinha de Sousa Ferreira, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Capitão Poço, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 234172011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2015.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 206/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1330012011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Antenor Fonseca de Oliveira Filho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antenor Fonseca de Oliveira Filho, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1330012011-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 207/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1330012011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Antenor Fonseca de Oliveira Filho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antenor Fonseca de Oliveira Filho, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1330012011-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 208/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1330182011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Antenor Fonseca de Oliveira Filho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76

da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antenor Fonseca de Oliveira Filho, responsável pelo FUNDEB de Cachoeira do Piriá, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1330182011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 209/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1330052011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Sara de Oliveira Mota.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Sara de Oliveira Mota, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Piriá, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1330052011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 210/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1330082011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Leila Silva Pontes.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Leila Silva Pontes, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeira do Piriá, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1330082011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 211/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1330042011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Klacirleide Vale de Araújo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Klacirleide Vale de Araújo, responsável pelo Instituto de Previdência Social - IPASECAP de Cachoeira do Piriá, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1330042011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 212/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 220012011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Eslon Aguiar Martins.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Eslon Aguiar Martins, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Capanema, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 220012011-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 213/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 220012011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Eslon Aguiar Martins.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Eslon Aguiar Martins, responsável pelas

Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Capanema, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 220012011-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 214/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 223982011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Edmilson de Souza Bezerra.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edmilson de Souza Bezerra, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Capanema, no período de 01/01 a 30/09/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 223982011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 215/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 223982011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Jaqueline de Miranda Rocha.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Jaqueline de Miranda Rocha, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Capanema, no período de 01/10 a 31/12/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 223982011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 216/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 223992011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Tatiana Amoras Távora Batista Martins.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Tatiana Amoras Távora Batista Martins, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 223992011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 217/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 224192011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Francisca Liduina da Cruz.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Francisca Liduina da Cruz, responsável pelo FUNDEB de Capanema, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 224192011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 218/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 220022011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Oscar Tatsuya Ishii.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Oscar Tatsuya Ishii, responsável pela Câmara Municipal